



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23890-000

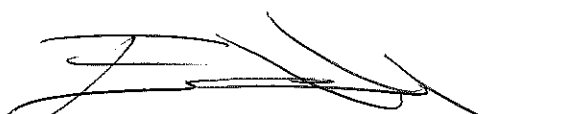
Telefone: (21) 2682-1080 / 1090. FAX: 2682-1120. E-mail: gabinete@ufrj.br

PORTARIA Nº 118/GR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Artigo 11 do Estatuto da UFRRJ, tendo em vista decisão tomada na 322ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de fevereiro de 2016, e considerando o contido no processo nº 23083.008424/2013-78,

RESOLVE:

designar a conselheira **ANGELA FERREIRA PACE**, Servidora Técnico-administrativa, matrícula SIAPE nº 0387082, **DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2652268, e **PAULO COSME DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2301031, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para proposição de normas internas para alteração de regime de trabalho docente no âmbito da UFRRJ.


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-reitor no exercício da Reitoria